



Carros

ECO SPORT 1.6, cor prata, completa ou troco por terreno ou casa. Estudo proposta. - Fone(s): 99922-8050 98869-3563

UNO MILLE ANO 2004 Fire, 04 portas, perfeito estado de conservação, valor a combinar. - Fone(s): 98425-6068

VOYAGE ANO 2014 1.6 city, prata, 04 portas, hidráulico, flex, vidros automáticos, completo, valor R\$ 31.500,00. - Fone(s): 99139-1273 SIRLEY 3627-1589

VOYAGE ANO 85 motor a álcool, documentação em

dia, excelente estado de conservação, valor a negociar; aceito Fusca que esteja em ótimo estado em parte do negócio. - Fone(s): 3622-0584 98426-2265

CORSA SEDAN ANO 2008 1.4; completo, preço abaixo da FIPE, R\$ 16.500,00. - Fone(s): 99914-0637

OPALA ANO 85 04 cilindros, valor 10.000,00, aceito proposta. - Fone(s): 98426-7890 99800-5800

SILVERADO ANO 98 04 cilindros, R\$ 25.000,00 em dinheiro, aceito troca - outro valor - Fone(s): 98426-7890 99800-5800

SANDERO ANO 2011 1.6, preto, 04 portas, hidráulico, flex, completo, valor R\$ 21.500,00. - Fone(s): 99139-1273 Sirley 3627-1589

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS FOGO DE CHÃO
Fundado em 13 de julho de 1965.
Rua Afonso Botelho, 119 - TRIANON FONE: (42) 3035-5474
GUARAPUAVA - PARANÁ.
Lema: "FOLCLORE E TRADIÇÃO ALMA DE UMA NAÇÃO"
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Nº 001/2020

O Patrão do Centro de Tradições Gaúchas Fogo de Chão, no uso de suas atribuições, considerando o Estatuto aprovado pela Assembleia Geral do dia 24 de Outubro de 2008, e considerando: o art. 134; a alínea "a", do inciso I, do art. 24; o inciso VIII, do art. 29 e o § 2º, do art. 110, do referido Estatuto.

CONVOCA:

- A Assembleia Geral do Centro de Tradições Gaúchas Fogo de Chão com vistas eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal para mandato de dois anos.
- A eleição será realizada no dia 26 de Novembro de 2020, às 20h00 na sede urbana do CTG.
- As chapas concorrentes devem ser apresentadas em forma de legenda, no mínimo, com 15 (quinze) dias de antecedência da data fixada para a eleição.
- A chapa deve ser composta por sócio patrimonial com mais de cinco anos de atividades sociais, para os cargos de Presidente, de Vice-Presidente, de 1º Tesoureiro, quites com as obrigações estatutárias e que, nesse período, não tenha sofrido sanção.
- Para os demais cargos da Diretoria os candidatos devem apresentar, no mínimo, dois anos de associado.
- O sócio candidato ao cargo de Presidente, de Vice-Presidente e de Tesoureiro deve apresentar, no ato de protocolizar a chapa, Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais da Comarca de Guarapuava e do último domicílio, desde que não seja a Comarca já referida, a fim de se habilitar ao processo eleitoral.
- A chapa deve ser apresentada em forma de requerimento, por dez sócios quites com as obrigações estatutárias e que não estejam relacionados nas chapas concorrentes.
- No requerimento de que trata o item anterior deve constar o consentimento de cada candidato, sendo vedada a candidatura individual, conforme modelo à disposição da Secretaria do CTG.
- A legenda deve ser escrita por extenso.
- Somente pode compor o Conselho Fiscal sócio patrimonial com mais de cinco anos de associado e em gozo de todos os direitos e que não exerça mandato em qualquer outro órgão do CTG.

CUMPRASE

Guarapuava, 23 de Outubro de 2020.

Huberto José Limberger Junior
Patrão

RUA: AFONSO BOTELHO, 119 – TRIANON – FONE: (42)3035-5474
GUARAPUAVA - PR

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GUARAPUAVA
Rua Chicago Braga, 422 Centro
Tel.: (42) 3623-7481 | (42) 98432-8905
CEP: 85010-050 - Guarapuava - Paraná
www.sindgu.com.br | sindgu@gmail.com

AVISO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 71 - Parágrafo 2º, do Estatuto deste Sindicato, comunico que foi registrada a seguinte chapa, como concorrente à eleição a que se refere o Aviso publicado no dia 07 (sete) de Outubro de 2020 no Jornal Correio do Cidadão, página 14, CHAPA 1: **DIRETORIA - EFETIVOS: MARISA DE FÁTIMA CEMERES DE LIMA, FRANCISCO ALBARI CALIXTO, EDSON LEONEL DE OLIVEIRA, ELIANE KULKA, WALTER JOSÉ MAYER; DIRETORIA - SUPLENTE: SONIA MARIA DUTRA, MERIS TEREZINHA DUTRA e JOSÉ JESUS DOS SANTOS; CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: MARIA LUCIA GROSKO, EDERSON DO NASCIMENTO PEREIRA, VILMAR JOSÉ THOMÉ; CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: ILDA DE JESUS OLIVEIRA e JULIO CESAR CURI; DELEGADOS - REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO: EFETIVOS: MARISA DE FÁTIMA CEMERES DE LIMA e FRANCISCO ALBARI CALIXTO; DELEGADOS - REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO - SUPLENTE: ELIANE KULKA e ILDA DE JESUS OLIVEIRA.** Nos termos do parágrafo 2º, do Artigo acima mencionado, o prazo para impugnação de candidaturas é de 03 (três) dias, a contar da publicação desse Aviso.

Guarapuava, 23 de Outubro de 2020.

Marisa de Fátima Cemerres de Lima
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 99/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 56/2020 de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa SANTOS E ANUNZIATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.451.075/0001-50, com sede no endereço Rua: Ceará 60 centro em Ivaiporã - PR, neste ato representada por DANIELE ANUNZIATO OGG DE SALLES SANTOS, portador do RG nº 9.544.881-0, portador do CPF sob nº 058.470.269-86, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de valores na importância de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e Dilação do Prazo de Vigência término 31/12/2020 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, § I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 22 de Outubro de 2020.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
SANTOS E ANUNZIATO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ:30.451.075/0001-50

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

DANIELE ANUNZIATO OGG DE SALLES SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:058.470.269-86

www.elotech.com.br

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/2020, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº56/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA SANTOS E ANUNZIATO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA SANTOS E ANUNZIATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Ceará, 60 centro em Ivaiporã, inscrita no CNPJ Nº30.451.075/0001-50, representada pelo Sr. **DANIELE ANUNZIATO OGG DE SALLES SANTOS** inscrita no CPF nº058.470.269-86, RG nº 9.544.881-0 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/2020, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº56/2020, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilação do prazo de vigência, término 31/12/2020, e reajuste de valores na importância de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), referente ao Contrato Administrativo nº. 99/2020, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 99/2020 até o dia 31 de Dezembro de 2020".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consortório Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte. (22/10/2020).

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA SANTOS E ANUNZIATO SERVIÇOS MEDICOS LTDD
DANIELE ANUNZIATO OGG DE SALLES SANTOS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

- _____
- _____

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 100/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 57/2020 de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **AMANDA L. ANDRÉ - CLÍNICA MÉDICA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.270.115/0001-92, com sede no endereço Rua: Getulina, 125 centro em Jardim Alegre - PR, neste ato representada por **AMANDA LETICIA ANDRÉ**, portador do RG nº 10.650.577/2, portador do CPF sob nº 057.115.269-44 acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de valores na importância de R\$68.850,00 (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais) e Dilação do Prazo de Vigência término 31/12/2020 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, § I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 22 de Outubro de 2020.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
AMANDA L. ANDRÉ - CLÍNICA MÉDICA
CNPJ:32.270.115/0001-92

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

AMANDA LETICIA ANDRÉ
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:057.115.269-44

www.elotech.com.br

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2020, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº57/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA AMANDA L. ANDRÉ - CLÍNICA MÉDICA.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA AMANDA L. ANDRÉ - CLÍNICA MÉDICA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Getulina, 125 centro em Jardim Alegre - PR, inscrita no CNPJ Nº32.270.115/0001-92, representada pelo Sr. **AMANDA LETICIA ANDRÉ** inscrita no CPF nº 057.115.269-44, RG nº 10.650.577/2 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2020, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº57/2020, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilação do prazo de vigência, término 31/12/2020, e reajuste de valores na importância de R\$ 68.850,00 (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), referente ao Contrato Administrativo nº. 100/2020, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 100/2020 até o dia 31 de Dezembro de 2020".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consortório Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte. (22/10/2020).

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

AMANDA L. ANDRÉ - CLÍNICA MÉDICA
AMANDA LETICIA ANDRÉ
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

- _____
- _____



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporá
CNPJ 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 74/2020

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BATISTA E FANTI CLINICA INTEGRADA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

VALOR TOTAL: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0001.2.016.3.3.90.39.00.00 - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2020.

Ivaiporá, 22 de outubro de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ANDERSON B. BATISTA
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - IVAIPORÁ, CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporá
CNPJ 02.586.019/0001-97

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 008/2020, REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO CENTRO DE ATENDIMENTO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços dos profissionais atuantes no Centro de Atendimento da COVID-19,

CONSIDERANDO, a previsão da resolução sob o nº 42/2020, que, prorroga a vigência da Resolução nº 15/2020 passando a ter sua vigência até a data de 31/12/2020.

CONSIDERANDO, os princípios administrativos, em especial os da vantajosidade e economicidade na manutenção do contrato, com os valores referenciados para atender o município consorciado;

CONSIDERANDO, a cláusula sexta do contrato 008/2020, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas - PR, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, com inscrição no CNPJ SOB nº 80.620.172/0001-05, com sede na Av. Belo Horizonte, 695, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito Municipal Senhor CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 008/2020, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO CENTRO DE ATENDIMENTO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, nos termos que seguem.



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporá
CNPJ 02.586.019/0001-97

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilação do prazo de vigência, término 23/10/2020, prorrogação do prazo da Cláusula Nona - Vigência, referente ao Contrato de Programa nº. 008/2020, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 005/2020 até o dia 31 de dezembro de 2020".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PROGRAMA originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 23 de outubro de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE IVAIPORÁ-PR.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

TESTEMUNHAS:

1.

2.



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporá - Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 105/2020
Inexigibilidade Nº 75/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 75/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 75/2020, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.735.504/0001-61, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporá-PR, 22 de outubro de 2020.

ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Departamento de Licitação
Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporá - Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail:licitacaoivaipora@hotmail.com



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Termo de Aditivo n.º 20
CONTRATO 189/2017

Termo de Aditivo de prazo e valor ao Contrato 189/2017 firmado entre o Município de Pitanga e a empresa J L JARDINAGEM LTDA - ME, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e, de outro lado, a empresa J L JARDINAGEM LTDA - ME, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº 20, para o contrato nº 189/2017, referente à licitação 43/2016, na modalidade Pregão, para prestação de serviços gerais de limpeza, conservação, higienização e manutenção do perímetro urbano. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o prazo de vigência e execução já aditivado sob nº 19, qual o prazo de vencimento é 15/10/2020, fica aditivado por 2 (dois) meses, iniciando em 16/10/2020 e encerrando-se em 15/12/2020, em conformidade com Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores e quantidades renovam-se para o período prorrogado, totalizando 56.808,89 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Oito Reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Dotação orçamentária:

Orgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Conta
13	002	15.452.1301.2083	3.3.90.39.00.00	1000	510

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 15 de outubro de 2020.

Originalmente assinado.

Dr. Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

JL Jardinagem e Conservação
de Rodovias Ltda. - EPP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2020

CONTRATANTE: Município de PITANGA, Estado do Paraná, com sede à Rua CENTRO ADMINISTRATIVO, 28 DE JANEIRO, 171, inscrito no CNPJ/MF nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, DR. MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA portador da Cédula de Identidade RG nº 8.286.265-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 043.260.959-89, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA FELICITA LTDA - CNPJ/MF 04.335.179/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, NAS RUAS PEDRO REPULA E SETE DE SETEMBRO, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.

VALOR: R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 13.002.15.451.1301.1.082.4.4.90.51.00.00 - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 13.002.15.451.1301.1.082.4.4.90.51.00.00 - 8030 - OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de outubro de 2020.

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Pitanga, PR, 22 de outubro de 2020.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Concorrência nº. 03/2020 nestes termos:

Data Concorrência 24/08/2020
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, NAS RUAS PEDRO REPULA E SETE DE SETEMBRO, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

FORNECEDOR: CONSTRUTORA FELICITA LTDA - CNPJ: 04.335.179/0001-99
Valor Total do Fornecedor: R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA PEDRO REPULA E SETE DE SETEMBRO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS EM ANEXO.	SERV	1	R\$ 924.000,00	R\$ 924.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 22 de outubro de 2020.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO 68/2020

Termo de rescisão ao contrato 68/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PITANGA - PR, e a empresa Modelo Pneus Ltda, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA - PR., e de outro, Modelo Pneus Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 94.510.682/0001-26, já qualificados, vem por mútuo consento, a rescisão do termo contratual 68/2020, referente ao Pregão 53/2019 para AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica rescindido o termo contratual 68/2020, conforme requerimento da Empresa após negativa de reequilíbrio econômico financeiro, com fulcro no Artigo 79, Inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LIQUIDAÇÃO: Não haverá mais qualquer obrigação de ordem financeira pelo Município ou de fornecimento de produtos pela empresa, a partir de 09/10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ELEIÇÃO DO FORO. O Foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgir do presente contrato.

Pitanga, 09 de outubro de 2020.

Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Igelo Ludovico Cecon
Modelo Pneus Ltda

ORIGINALMENTE ASSINADO

Dados inseridos por Márcio Sakaki

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020
Objeto: Aquisição de materiais permanentes para as Escolas Municipais, atendendo à Emenda Impositiva da Câmara de Vereadores, em solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 09 de novembro de 2020, tipo menor preço por lote (item). Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 22 de outubro de 2020. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais esportivos e brinquedos lúdicos, em atendimento às Secretarias Municipais. Abertura das propostas as 14:00 horas, do dia 09 de novembro de 2020, tipo menor preço por lote (item). Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 22 de outubro de 2020. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.